

UNIVAB: UNIÃO VARZEAGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS RECONHECIDA NA LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL N. 1375/93 E LEI DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL N. 6842/96 E PELO CNPJ.01.922.921/0001.74

ADMINISTRAÇÃO: CLAUDIO CELESTINO BATISTA-FERRINHO

GESTÃO 2015/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2016.

A UNIVAB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NÃO HAVENDO MEDIDA JUDICIAL PROIBITIVA, CONVOCA A TODOS OS MORADORES DO BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO RESPECTIVO BAIRRO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 28/02/2016 DAS 08:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS, COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 15/02/2016 ATÉ ÀS 13:00 HORAS E ENCERRAMENTO DA ENTREGA DOS CADASTROS NO DIA 22/02/2016 ATÉ ÀS 13:00 HORAS. OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL/CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL 1º E 2º GRAU, CÓPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (LUZ OU ÁGUA - SE O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NÃO ESTIVER NO NOME DO CANDIDATO A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICADO DO REFERIDO PROPRIETÁRIO), E 02 FOTOS 3X4 RECENTE PARA CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE. PODERÃO SE CANDIDATAR-SE, COM DIREITO A VOTAR E SER VOTADO, TODOS OS MORADORES DO REFERIDO BAIRRO, COM IDADE SUPERIOR A 18 ANOS, E, COMENTE PODERÃO VOTAR MAIORES DE 16 ANOS. OS CADASTROS DOS VOTANTES DEVERÃO SER ENTREGUES DIGITADOS, EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMERADOS, EM DUAS VIAS POR CADA CHAPA, CONFORME MODELO. O CADASTRO ORIGINAL DEVERÁ SER ENTREGUE, TAMBÉM OBRIGATORIAMENTE NUMERADO. A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM DUAS VIAS. O CANDIDATO A REELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA. O PRESIDENTE QUE NÃO FOR CANDIDATO À REELEIÇÃO, DEVERÁ ENTREGAR O LIVRO NA SEDE DA UNIVAB. NO DIA 22/02/2016 DAS 12:00 HORAS ÀS 13:00 HORAS, NA SEDE DA UNIVAB, SERÁ REALIZADA REUNIÃO COM TODOS OS CANDIDATOS À PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE, ONDE SERÃO TRATADOS TODOS OS ASSUNTOS REFERENTES À ELEIÇÃO, QUANDO ESTIVER MAIS DE UMA CHAPA. O BAIRRO QUE ESTIVER CHAPA ÚNICA SERÁ REALIZADO ELEIÇÃO POR VOTAÇÃO SIM OU NÃO. EM RELAÇÃO A CHAPA ÚNICA CONCORRENTE NÃO SERÁ DOTADO O SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE ELEITORES PARA VOTAÇÃO TODOS OS MORADORES EM CONDIÇÕES LEGAIS DE VOTAR COMPARECERÃO AS URNAS PORTANDO UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO NO BAIRRO (CONTA DE ÁGUA, LUZ, ETC.) ALÉM DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL. APLICAM-SE TODAS AS OBRIGAÇÕES E DEVERES PRESENTE NO ESTATUTO DA UNIVAB, DISPONÍVEL JUNTO À INSTITUIÇÃO.

COMISSÃO ELEITORAL PARA REFERIDO PLEITO:

ANTONIA ALMIRA RIBEIRO DA COSTA

OSMAR MILAN CAPILÉ

ERNI JOAQUIM PEREIRA

THIAGO COELHO DA CUNHA

CLEYGSTONY BATISTA FERREIRA

JOACIL GONÇALO DA CUNHA

FRANCISCO DE OLIVEIRA BEZERRA

OS INTERESSADOS A CONCORREREM A PRESIDÊNCIA PODEM PROCURAR MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA UNIVAB: CARLOS CASTILHO, BAIRRO: COSTA VERDE, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT. FONE: (65) 9909 1708 E (65) 9271 4462, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30 ÀS 11:00.

VÁRZEA GRANDE, MT 22 DE JANEIRO DE 2016.

CLAUDIO CELESTINO BATISTA. (FERRINHO)

ERNI JOAQUIM PEREIRA

PRESIDENTE DA UNIVAB. 2015 A 2019

SECRETÁRIO GERAL

Código de autenticação: 8234fbfb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)